



PERGUNTAS FREQUENTES

COMPENSAÇÕES E CRÉDITOS DE BIODIVERSIDADE

As compensações e os créditos de biodiversidade estão sendo atualmente promovidos como mecanismos capazes de mobilizar recursos financeiros para a proteção da biodiversidade. No entanto, um número crescente de evidências mostra que as compensações de biodiversidade podem gerar impactos negativos para aspectos sociais e ambientais significativos. Além disso, há pouca evidência de que os créditos de biodiversidade sejam eficazes na proteção dos ecossistemas ou na geração de financiamento adicional e previsível para a conservação da biodiversidade. Parte desse risco decorre do fato de que esses mecanismos têm sido amplamente modelados a partir dos mercados de carbono, cuja eficácia e integridade socioambiental são amplamente questionadas.

Uma [declaração conjunta da sociedade civil](#) reúne as principais preocupações em torno desses mecanismos e faz um apelo para que se interrompa a promoção, o desenvolvimento e o uso de esquemas de compensação e créditos de biodiversidade. Entre as preocupações destacam-se a maquiagem verde, violações de direitos humanos, conflitos sobre direitos fundiários, grilagem de terras, deslocamento forçado de comunidades e impactos negativos sobre a integridade dos ecossistemas e a soberania alimentar. Ao mesmo tempo, perpetuam-se as falhas estruturais de abordagens baseadas no

mercado, com pouca ou nenhuma parcela dos recursos chegando efetivamente às comunidades locais. Em vez dessas falsas soluções para enfrentar a crise da perda da biodiversidade, o que se faz necessário é a priorização de mudanças transformadoras que enfrentem as causas estruturais da perda da biodiversidade.

Este manual de Perguntas Frequentes tem como objetivo esclarecer os conceitos, pressupostos e principais características relacionados às compensações e aos créditos de biodiversidade.

O QUE SÃO COMPENSAÇÕES DE BIODIVERSIDADE?

01

Os esquemas de compensação de biodiversidade são concebidos para compensar os impactos adversos e supostamente inevitáveis sobre espécies e sobre a destruição de habitats terrestres, costeiros ou marinhos, em um determinado local e período de tempo. A ideia central é que a destruição de espécies e habitats em um determinado local possa ser compensada por meio da realização de ações de conservação ou restauração em outro local, calculadas como equivalentes ao impacto causado.

Existem duas abordagens principais para esquemas de compensação. A primeira é baseada em ações de conservação que alegam compensar a perda de uma área biodiversa ao evitar a degradação de outra área potencialmente ameaçada de risco de desmatamento ou conversão. Esse tipo de compensação é frequentemente chamado de “perda evitada” da biodiversidade.

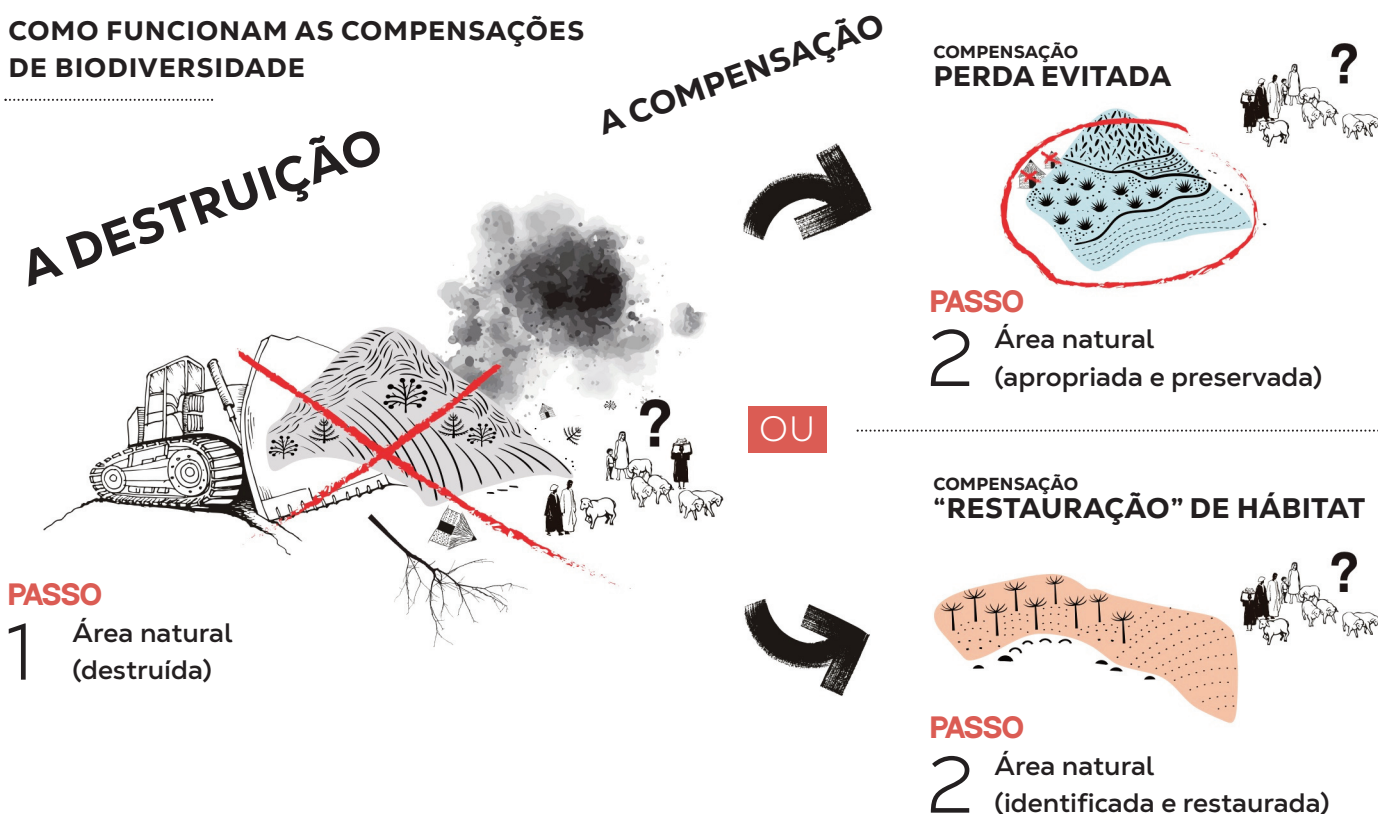
A segunda abordagem consiste na compensação por meio da restauração de habitats, com o objetivo de recuperar ecossistemas degradados e tentar alcançar níveis de biodiversidade semelhantes aos existentes na

área originalmente impactada. No entanto, o monitoramento dessas ações costuma-se concentrar em um número muito limitado de espécies e atributos do habitat. Além disso, não há registros de restauração ecológica que tenha conseguido efetivamente recompor ecossistemas a condições próximas ao seu estado original, especialmente no caso de florestas primárias.

Os resultados esperados dessas abordagens são medidos ao longo da execução do projeto de compensação e convertidos em unidades comercializáveis chamadas créditos.

Essas abordagens desconsideram a complexidade dos ecossistemas, a diversidade de valores associados à natureza e às suas contribuições para as pessoas, além da singularidade das características e funções de cada ecossistema. Esses atributos não são intercambiáveis, o que torna a proposta de compensar a destruição da biodiversidade por meio desses mecanismos intrinsecamente limitada e, na maioria dos casos, fadada ao fracasso.

COMO FUNCIONAM AS COMPENSAÇÕES DE BIODIVERSIDADE



O QUE SÃO CRÉDITOS DE BIODIVERSIDADE?

02

Os créditos de biodiversidade são certificados financeiros que buscam representar uma quantidade específica de espécies e habitats terrestres, costeiros ou marinhos que teriam sido supostamente preservados da degradação ou restaurados por um proprietário de terras ou desenvolvedor de projetos. Esses créditos podem ser precificados e comercializados com organizações e indivíduos, geralmente com a finalidade de compensação de biodiversidade.

Os créditos de biodiversidade também podem ser adquiridos de forma voluntária por indivíduos,

empresas privadas e fundações filantrópicas, com o objetivo de apoiar ações de conservação da biodiversidade ou de melhorar sua imagem institucional. A comercialização de créditos de biodiversidade é frequentemente promovida como uma estratégia para mobilizar mais recursos financeiros do setor privado para a biodiversidade.

Esses créditos também podem ser chamados de certificados de biodiversidade ou créditos de natureza, embora essas variações de termos não impliquem diferenças substanciais em sua definição ou finalidade.

QUAL É A DIFERENÇA ENTRE COMPENSAÇÕES DE BIODIVERSIDADE E CRÉDITOS DE BIODIVERSIDADE?

03

A compensação é uma das possíveis finalidades para o uso dos créditos de biodiversidade, e uma das justificativas frequentemente feitas por quem os adquire: os compradores desses créditos podem alegar que, ao adquiri-los, estão compensando por uma destruição ambiental ocorrida em outro local e momento.

Com base nas experiências acumuladas com os créditos de carbono, é previsível que as outras formas de utilização dos créditos de biodiversidade, exceto a compensação, tenham relevância limitada. A compensação tende a ser de longe o uso predominante desses créditos, assim como ocorre com os créditos de carbono.¹ Isso se deve ao fato de que a compensação é a única finalidade para a qual existe uma demanda significativa por esse tipo de mecanismo.

QUAL É A DIFERENÇA ENTRE COMPENSAÇÕES E CRÉDITOS DE BIODIVERSIDADE E DE CARBONO?

04

As compensações de carbono consistem em ações que visam reduzir, remover ou, em alguns casos, evitar a emissão de gases de efeito estufa. Já as compensações de biodiversidade envolvem ações destinadas a prevenir a destruição de espécies e habitats ricos em biodiversidade, bem como a restaurar ou recriar esses ambientes.

Enquanto os créditos de carbono simplificam seis principais gases de efeito estufa em uma unidade de medida comum, os créditos de biodiversidade tentam simplificar milhões de espécies e de suas complexas interações com os habitats em apenas algumas unidades – o que representa uma ilusão ainda maior de equivalência.

¹ Maquiagem verde é uma tradução para *Greenwashing*. Uma prática em que empresas ou organizações divulgam uma imagem de responsabilidade ambiental falsa ou exagerada, para parecer mais sustentáveis do que realmente são.

COMO FUNCIONAM OS MERCADOS DE BIODIVERSIDADE?

05

Embora diferentes mercados possam apresentar características específicas, eles geralmente funcionam da seguinte maneira: desenvolvedores privados de projetos realizam ações de conservação ou restauração em local e momento determinados. Auditores independentes avaliam o projeto e seus impactos com base em um padrão de certificação, que pode ter sido estabelecido pela indústria de compensações ou por alguma regulamentação governamental ou fórum especializado. Normalmente, esses auditores são selecionados e remunerados pelos próprios desenvolvedores do projeto.

Após a certificação, o projeto passa a gerar e comercializar os créditos de biodiversidade correspondentes.

Pessoas físicas, empresas privadas, instituições financeiras ou governos podem adquirir esses créditos por diversos motivos, sendo a compensação de biodiversidade a principal finalidade.

Em alguns casos, os créditos podem ser comprados e revendidos diversas vezes, o que permite que instituições financeiras especulem sobre o preço futuro desses créditos na expectativa de obter lucro.

QUEM SÃO OS ATORES ENVOLVIDOS E QUEM SE BENEFICIA?

06

As principais beneficiárias dos créditos de biodiversidade tendem a ser as grandes empresas privadas cujas atividades causam impactos negativos e destruição ambiental. Esses mecanismos oferecem a essas empresas uma oportunidade de alegar, muitas vezes de forma enganosa, que os danos causados à biodiversidade estão sendo compensados, enquanto continuam a desenvolver práticas ambientalmente prejudiciais. Além disso, tais mecanismos desviam o foco da necessidade de adotar e fazer cumprir medidas mais rigorosas, como a implementação de regulamentações ambientais mais restritivas que poderiam limitar suas atividades e reduzir seus lucros. Os créditos ainda podem criar uma oportunidade pela qual as empresas responsáveis pela destruição se eximem de sua responsabilidade direta, alegando que financiaram terceiros para realizar ações compensatórias.

Intermediários como empresas certificadoras, organizações internacionais de conservação, consultorias, bancos e fundos de investimento também lucram de forma significativa com os mercados de créditos de biodiversidade, por meio de taxas, comissões e outros serviços associados.

Alguns governos podem se beneficiar desses mercados na medida em que ocultam sua falta de compromisso político com o enfrentamento da crise da perda da

biodiversidade. Por outro lado, governos de países do Sul Global muitas vezes se veem pressionados a aceitar esses mecanismos, diante da escassez de recursos financeiros provenientes de doações internacionais para alcançar suas metas de conservação de biodiversidade.

Não está claro se povos indígenas, comunidades locais e tradicionais e pequenos produtores rurais irão se beneficiar desses mercados. Embora possam obter alguma receita adicional em determinados casos, os fluxos financeiros tendem a ser altamente voláteis, pois estão vinculados às flutuações do mercado financeiro e sujeitos a mudanças regulatórias. Além disso, “oportunistas da biodiversidade” podem obter os maiores lucros com empreendimentos privados de compensação em territórios sobre os quais não possuem direitos legais, e depois não compartilhar essas receitas com aqueles que protegem e vivem na terra. Ademais, os detentores de direitos que ingressarem nesses esquemas provavelmente terão suas terras comprometidas por décadas para usos que não poderão mais decidir, o que pode provocar conflitos fundiários e disputas pelo uso da terra, e dos bens pesqueiros e florestais. Isso ameaça a soberania alimentar e a autodeterminação dessas comunidades, além de incentivar a grilagem de terras, o deslocamento forçado de comunidades, o aumento da desigualdade fundiária e violações de direitos humanos.

BIODIVERSIDADE, CARBONO, E O QUE MAIS?

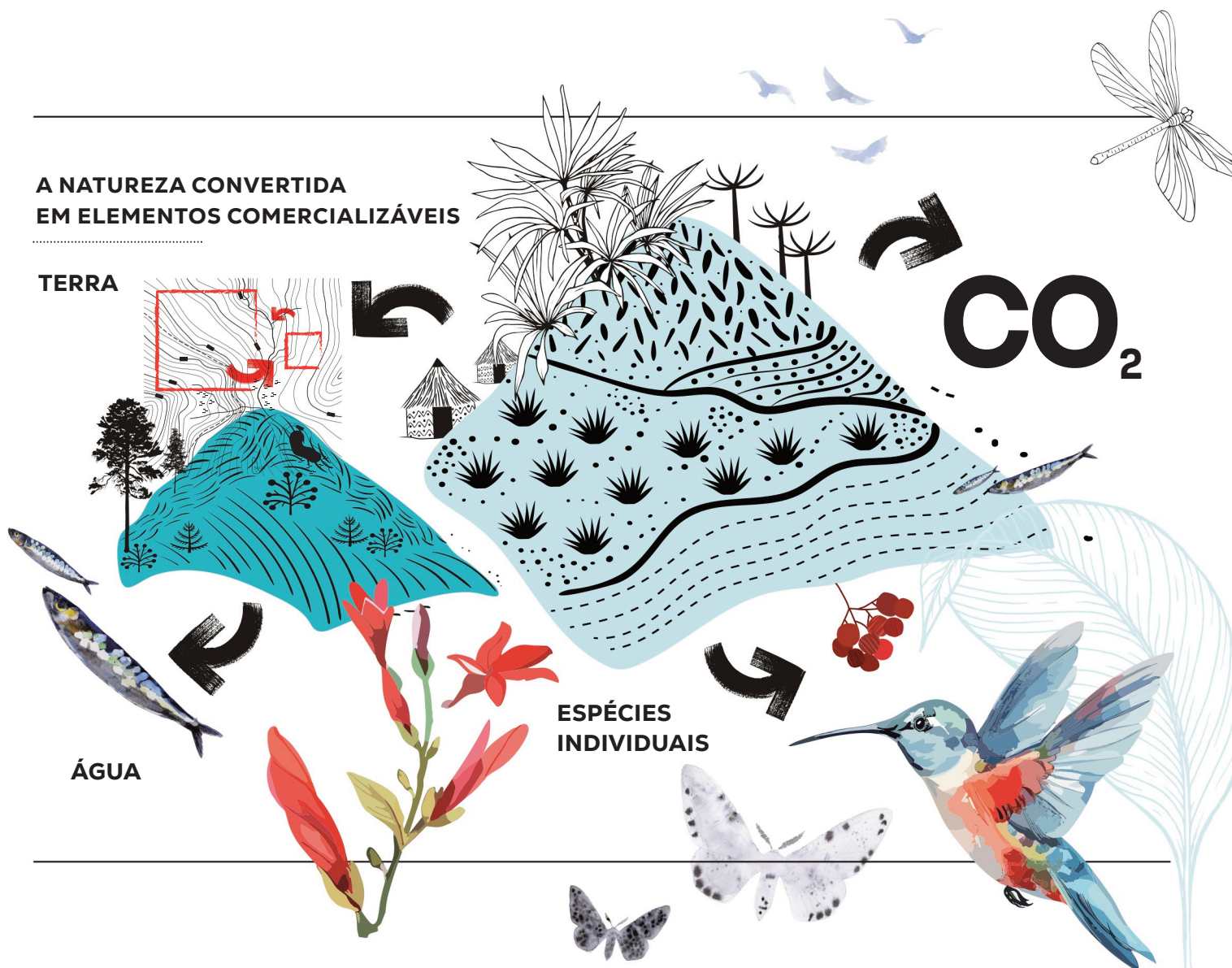
07

A comodificação da natureza, por meio da privatização, mercantilização, financeirização e outros processos associados, vai além do carbono e da biodiversidade.

Por exemplo, a comodificação da natureza está prestes a se expandir para a poluição da água. Em vez de contar com legislações ambientais que exijam a redução direta da poluição hídrica, estão sendo criados e implementados novos mercados financeiros para a negociação de permissões que autorizam a poluir rios em diversos países. Um desses mercados foi lançado no Reino Unido em 2023.

Paralelamente, surgiu recentemente o mercado de créditos de plástico, que busca reduzir a poluição por plástico por meio de abordagens baseadas no mercado. Até o final de 2023, cerca de 160 projetos estavam registrados, principalmente em países em desenvolvimento.² Embora os créditos de plástico não dependam diretamente da comodificação da natureza, esses mecanismos também possibilitam que empresas e governos evitem suas responsabilidades no enfrentamento da poluição por plástico, compensando seus impactos em outros lugares.

A NATUREZA CONVERTIDA EM ELEMENTOS COMERCIALIZÁVEIS



² Panorama sobre créditos de plástico, Banco Mundial:
<https://thedocs.worldbank.org/en/doc/411ebaec936068e4bb62a0e40ebce522-0320072024/original/Product-Overview-Plastic-Credits-FINAL.pdf>

08

MELHOR DO QUE NADA?

Os esquemas de compensação e os créditos de biodiversidade permitem que a destruição da biodiversidade continue, ao mesmo tempo em que criam a falsa impressão de que a degradação de espécies e habitats está sendo efetivamente enfrentada. Dessa forma, eles ocultam a inação e dificultam que um número significativo de cidadãos exija ações concretas. Por isso, esses mecanismos são piores do que nada.

As regulamentações governamentais têm priorizado a hierarquia de mitigação em detrimento de regras mais

rigorosas para impedir a destruição dos ecossistemas e da biodiversidade. Esse sistema de hierarquia adota o princípio de que, quando projetos não conseguem evitar ou reduzir os danos, as compensações podem ser usadas como último recurso. Na prática, contudo, a maioria dos projetos acaba ignorando as etapas de evitar ou minimizar os impactos negativos, optando diretamente pela compensação, que geralmente é a alternativa mais barata e menos complexa do ponto de vista técnico.

QUAIS SÃO AS ALTERNATIVAS PARA FORNECER RECURSOS FINANCEIROS PARA A PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE?

09

Ainda que exista uma necessidade real de aumento do financiamento para biodiversidade do Norte Global para o Sul Global, a chamada lacuna de financiamento para biodiversidade de 700 bilhões de dólares anuais³ não deve ser um motivo que justifique a implementação de mecanismos baseados no mercado, devido aos seus impactos adversos.

A ONU identificou cerca de 1,7 trilhão de dólares anuais em subsídios direcionados a atividades prejudiciais à biodiversidade⁴ e estabeleceu a meta de redirecionar pelo menos 500 bilhões de dólares por ano desses subsídios perversos. Isso demonstra que os Estados têm, de fato, capacidade financeira para investir diretamente na conservação e restauração da biodiversidade. Além disso, mesmo no caso de se buscar a mobilização de capital privado, existem formas mais simples e eficazes de fazê-lo do que a criação desses mercados.

Fornecer financiamento para a biodiversidade por meio de doações, acesso direto a recursos e pagamentos adaptativos baseados em resultados, especialmente apoiando iniciativas e sistemas de governança liderados por Povos Indígenas, está entre as formas mais eficazes, justas e eficientes de proteger os ecossistemas e a biodiversidade. Essas abordagens

também evitariam confusões e a legitimação de créditos de biodiversidade que poderiam ser usados para esquemas de compensação.

Nos casos em que ocorram violações da legislação ambiental ou danos ao meio ambiente, os responsáveis devem arcar com os custos da destruição da natureza. Esses pagamentos poderiam ser destinados diretamente a fundos ambientais, com a finalidade exclusiva de promover a proteção e recuperação da biodiversidade, sem que isso constitua uma compensação.

Além disso, é fundamental reconhecer que interromper a perda de biodiversidade não depende apenas de recursos financeiros, mas deve estar acompanhada de compromisso político, governança democrática e cumprimento das obrigações assumidas pelos Estados em acordos internacionais. Garantir que governos e empresas respeitem os direitos dos Povos Indígenas e outros titulares de direitos, incluindo direitos fundiários, é uma condição essencial para prevenir a destruição da biodiversidade e potenciais violações de direitos humanos relacionadas à proteção da natureza.



³ Não existe consenso sobre o valor de 700 bilhões de dólares de anuais. Mais informações: <https://www.cffacape.org/publications-blog/funding-gap-dangerous-nonsense>
⁴ Mais informações: <https://www.unep.org/resources/state-finance-nature-2023>

QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS COMPENSAÇÕES E CRÉDITOS DE BIODIVERSIDADE? E QUAIS SEUS PRINCIPAIS PROBLEMAS?

10

MÉTRICAS DE BIODIVERSIDADE: Embora atualmente não exista uma métrica comum e amplamente aceita para quantificar os créditos de biodiversidade, a maioria dos sistemas em funcionamento baseia-se em um número muito limitado de indicadores. Isso resulta em uma simplificação extrema das complexidades das espécies, ecossistemas e de suas interações.

PERMANÊNCIA: Os resultados ambientais gerados pelos projetos de conservação ou restauração que dão origem aos créditos de biodiversidade deveriam ser garantidos por um período equivalente ao tempo de duração dos impactos negativos que se pretende compensar. No entanto, assegurar essa permanência é quase impossível, devido a fatores políticos, técnicos e outros desafios que podem comprometer a continuidade dos resultados no longo prazo.

ADICIONALIDADE: Os resultados ambientais gerados pelos projetos de conservação ou restauração que dão origem aos créditos de biodiversidade devem demonstrar que os resultados ambientais positivos não ocorreriam sem sua implementação. No entanto, só é possível estimar a plausibilidade e a probabilidade do que teria acontecido no futuro sem a compensação, sem que haja forma definitiva de sua comprovação.

DUPLA CONTAGEM: O crédito não deve ser usado múltiplas vezes ou por diferentes atores. Um exemplo comum de dupla contagem ocorre quando tanto uma empresa quanto um governo reivindicam o mesmo crédito para cumprir suas metas ambientais.

“IGUAL POR IGUAL” VERSUS “IGUAL POR MELHOR”: A abordagem “igual por igual” estabelece que a compensação deve beneficiar as mesmas espécies ou recriar o mesmo tipo de habitat afetado pela destruição. Já a abordagem “igual por melhor” permite, sob determinadas condições, que a compensação ocorra por meio da proteção ou restauração de espécies e habitats diferentes, considerados de maior valor para a conservação. Ambas as abordagens, no entanto, apresentam riscos significativos de reduzir a integridade ambiental. Isso porque a restauração raramente consegue recriar integralmente um habitat perdido, e a substituição por espécies ou habitats distintos dos

originais pode levar ao declínio ou até à extinção das espécies e ecossistemas inicialmente impactados.

PERDA EVITADA, RESTAURAÇÃO OU AMBAS: Créditos de biodiversidade podem representar a perda evitada, quando proprietários de terra alegam ter abandonado atividades que causariam danos à biodiversidade em determinada área em troca do pagamento oriundo da venda dos créditos; ou podem estar vinculados a ações efetivas de restauração. A experiência com compensações de carbono demonstra que créditos baseados em perda evitada são especialmente vulneráveis a fraudes.

EX-ANTE VERSUS EX-POST: Embora em teoria as compensações e créditos de biodiversidade deveriam ser emitidos apenas após a comprovação de resultados ambientais positivos já alcançados (ex-post), alguns sistemas permitem a emissão de créditos antes da medição dos resultados (ex-ante).

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS: A falta de transparência sobre como os recursos financeiros gerados pelos esquemas de compensação e créditos são distribuídos entre os diferentes atores envolvidos é uma característica recorrente desses mecanismos, contribuindo para uma divisão injusta dos benefícios. Tornar pública a distribuição desses recursos é fundamental para aumentar a responsabilidade e promover maior justiça. No caso de iniciativas que envolvam Povos Indígenas ou outros titulares de direitos, a divulgação dessas informações deve ser feita de forma culturalmente apropriada.

LOCAL, NACIONAL OU GLOBAL: A compensação local pressupõe que as ações de restauração ou conservação ocorram próximas ao local onde houve a destruição da biodiversidade. Já a compensação nacional ou global permite que essas ações sejam realizadas em outra região, país ou até mesmo em outro continente. Além disso, mesmo quando a compensação é classificada como local, definições excessivamente amplas de local, como considerar um ecossistema inteiro (por exemplo, toda a Amazônia) ou uma jurisdição extensa (por exemplo, a União Europeia), são igualmente problemáticas.⁵

NEGOCIAÇÃO EM MERCADO SECUNDÁRIO: A possibilidade de comprar e vender os créditos inúmeras vezes, com o objetivo de especular sobre seu valor futuro,

caracteriza a negociação em mercado secundário. Essa prática não gera qualquer benefício real para a conservação da biodiversidade e deveria ser expressamente proibida.

MERCADOS OBRIGATÓRIOS VERSUS VOLUNTÁRIOS:

Mercados obrigatórios são aqueles em que o governo torna legalmente obrigatório que empresas responsáveis pela destruição da natureza realizem a compensação desses impactos negativos. Dessa forma,

a demanda por créditos passa a ser garantida por obrigação legal, beneficiando promotores de mercado e intermediários financeiros. Como a compensação não impede a destruição, mas apenas permite que ela continue mediante pagamento, esses mercados obrigatórios, especialmente quando implementados em escala global, são particularmente problemáticos.

E QUANTO ÀS COSMOVISÕES, DIREITOS E NECESSIDADES DOS POVOS INDÍGENAS E OUTROS DETENTORES DE DIREITOS?

11

Instrumentos como compensações e créditos de biodiversidade simplificam a complexidade da natureza e desconsideram as múltiplas formas de se relacionar com ela: viver da natureza, com a natureza, dentro da natureza e como natureza. Esses mecanismos ignoram a diversidade de valores da natureza e suas contribuições para as pessoas, que estão enraizadas em diferentes cosmovisões e sistemas de conhecimento. Reduzir essa diversidade a ativos comercializáveis vai diretamente contra esses distintos valores e cosmovisões, especialmente entre os Povos Indígenas, que reconhecem a natureza como nossa Mãe, e não como um objeto de mercantilização.

Além disso, compensações e créditos de biodiversidade raramente adotam uma abordagem baseada em direitos humanos. Os direitos dos Povos Indígenas, camponeses, comunidades locais, pequenos produtores rurais,

mulheres e outros grupos historicamente marginalizados são frequentemente ignorados, apesar do papel fundamental que desempenham na proteção da biodiversidade. A maioria dos sistemas de créditos falha em cumprir as obrigações relativas aos direitos humanos e em implementar salvaguardas sociais. No melhor dos cenários, isso gera riscos de legitimidade; no pior, resulta em desapropriações, captura por elites e maior marginalização das comunidades que historicamente convivem e manejam os ecossistemas mais biodiversos.

Devido à sua complexidade e aos altos custos de transação, os esquemas de compensação e créditos de biodiversidade têm pouca probabilidade de mobilizar recursos suficientes de forma rápida, eficiente e acessível para as comunidades e territórios que mais necessitam de financiamento.

⁵ Essa definição excessivamente ampla de local está sendo usada pelo Painel Consultivo Internacional sobre Créditos de Biodiversidade [International Advisory Panel on Biodiversity Credits (IAPB)], a Aliança de Créditos de Biodiversidade [Biodiversity Credit Alliance (BCA)] e o Fórum Econômico Mundial [World Economic Forum (WEF)], principal coalizão promotora da criação de mercados de créditos de biodiversidade.

SOLIDARIAMENTE



AUTOR PRINCIPAL: Frédéric Hache / Green Finance Observatory. **AUTORES COLABORADORES:** Lim Li Ching, Lim Li Lin and Mirna Ines Fernández / Third World Network. **COLABORADORES:** Nele Marien / Friends of the Earth International, Jutta Kill / World Rainforest Movement, Heitor Dellasta / Global Youth Biodiversity Network, Valentina Figuera Martinez / Global Forest Coalition, Joanna Cabello / SOMO, Joshua Witchger / Indigenous Environmental Network, Tom Picken / Rainforest Action Network, Amelia Arreguin Prado / Forest Peoples Programme, Merel van der Mark / Forests & Finance Coalition, Theiva Lingam / Sahabat Alam Malaysia (SAM), Tamra Gilbertson, Emil Sirén Gualinga, Simon Counsell. **IMÁGENES:** Shutterstock. **DISEÑO:** OneHemisphere, contact@onehemisphere.se.

A reprodução ou divulgação parcial ou total das informações contidas nesta publicação é autorizada para fins educacionais ou outros fins não comerciais, desde que seja feita referência completa ao título da publicação, ao ano de publicação e aos detentores dos direitos autorais. Publicado por: Amigos da Terra Internacional. Todos os direitos reservados Copyright © 2025, Amigos da Terra Internacional, Amsterdã, Países Baixos - Licença Creative Commons Atribuição-Não-Comercial-Compartilhamento-Igual 3.0 Países Baixos.